



## Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro  
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 4651

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT LIVRE - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das tribuições que lhe são conferidas pela Lei.

### DECRETA

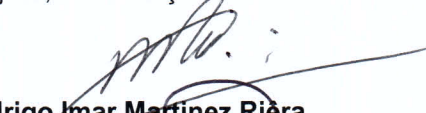
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

02	14	01	13	392	0009	2131		3	3	90	39	00	892	100.000,00
													<b>Total:</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Março de 2013

  
**Rodrigo Imar Martinez Riêra**  
Prefeito Municipal

  
**Peter Luiz Pereira Rennó**  
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

  
**Alfredo Vansni Honório**  
Secretário Municipal de Governo